



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE FAROL
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N. 1197/2014
De 17 de Novembro de 2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REGOVAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VOLTADA A GESTÃO EMPRESARIAL, AUDITORIA, NA SEARA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E JURÍDICA NA RECUPERAÇÃO, SUSPENSÃO E COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS RELATIVOS A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, NO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA (INSS) – MUNICÍPIO DE FAROL - PARANÁ.

A Prefeita do Município de Farol, Estado do Paraná, Senhora Angela Maria Moreira Kraus, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

I – Considerando a possibilidade de revogação de procedimentos licitatórios por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado com fundamentação no artigo 49 da Lei 8.666/93;

II – Considerando a conveniência da administração e face a novas prioridades do município;

DECRETA:

Art. 1 – Fica revogado o procedimento licitatório Tomada de Preços nº 10/2014

Art. 2 – Fica assegurado aos interessados, o disposto no artigo 49 § 3º da Lei 8.666/93.

Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Farol, 17 de Novembro de 2014.

Angela Maria Moreira Kraus
Prefeita Municipal

